



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES
CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: <https://eccc.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d1b64ee5-9b6f-46ac-a846-a8c08e9c1617

OFÍCIO CMV Nº 024/2022.

Vertentes, 28 de março de 2022.

Senhor Diretor,

Em atendimento ao ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC Nº 0130/2022(Comunicação nº 107165), Conforme dispõe o artigo 2º da Resolução TCE Nº 08/2013, Estamos comunicando a este Tribunal de contas do Estado de Pernambuco, que em sessões realizadas em 16 e 23 de março de 2022, Foi **aprovado por unanimidade**, por esta Casa Legislativa o **Processo T.C Nº 20100208-5**, Referente à Prestação de Contas do Prefeito do Município das Vertentes, Exercício 2019, de acordo com o voto do relator deste Tribunal de Contas.

Sendo o que nos apresenta, renovamos votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


Elba Neide Leal Ferreira de Araújo.
Presidente

Ilmo. Senhor
José Deodato S.Alencar Barros.
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
Rua da Aurora, 885
Boa Vista – Recife-PE CEP: 50050910



de Repúdio como Presidente de Partido e como Presidente do Legislativo Municipal ao Senhor Vereador Natalício Alves Cordeiro, pela falta de postura nas suas redes sociais. Não havendo mais matéria em pauta a Senhora Presidente deu por encerrada a presente sessão determinando a lavratura desta ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim 1º Secretário que secretariei os trabalhos da Mesa Diretora, como por todos os que assim o desejarem. Vententes, 09 de março de 2022.

Elta Neide Beal Ferreira de Araújo
Klton Vieira de Melo

Ata da 7ª (sétima) sessão ordinária do 1º (primeiro) período legislativo da câmara municipal dos Vententes, realizada em 16 de março de 2022.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2022, às 09:00 horas, na sede da Escola Ilam Noroio, nas dependências do seu auditório, em Vententes-PE, compareceram os senhores Vereadores constantes no livro de presença as assinaturas e verificando haver quorum necessário, a Senhora Presidente Elta Neide Beal Ferreira de Araújo deu por aberta a presente sessão, passando ao EXPEDIENTE, A Senhora Presidente saudou a todos os presentes e iniciou os trabalhos do dia com a leitura do salmo 15. Em seguida o 1º secretário fez a leitura da ata do dia 09 de março de 2022. Foi lido Projeto de Lei nº 001/2022 do poder executivo que cria a lei que concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências, para 2ª votação. E, Projeto de Lei nº 002/2022 do poder executivo que cria o cargo em comissão de Pregueiro (a) e fixa o salário do



Cargo de tesoureiro (a) e dá outras providências, também para 2ª votação. O Projeto de Lei N: 02/2022 da Mesa Diretora da câmara, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado e determina outras providências, foi lido para sua 2ª votação, e, o Projeto de Lei N: 03/2022 da Mesa Diretora, que prevê as denominações das quatro praças que compõem a Rua Manoel Benício de Azevedo, nesta cidade e determina outras providências, foi lido e encaminhado para sua comissão. Foi lido Ofício TCE-PE/OP/INR: GEEC N: 0130/2022 (comunicação n: 107165), que envia cópia do parecer prévio emitido pela corte de contas do Processo TC N: 20100208-5, referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal das Vertentes, exercício 2019, Prefeito Romero Leal Ferreira, junto com o parecer dos membros da comissão permanente de Finanças e Orçamento deste poder legislativo, para sua 1ª votação. Foram lidos para votação Requerimento do Vereador Pedro Severino de Lima Filho, Requerimento N: 001/2022 ao Senhor Prefeito do Município, que seja constituído colçamento, saneamento, iluminação pública e um parquinho para as crianças no loteamento Monte Sinai, e Requerimento N: 002/2022, que seja feito esforço do Prefeito, junto ao governo do estado, para implantação e ampliação do abastecimento de água da adutora, que começa no Alto do Fogo, ramificando todos os sítios até o povoado da Serra da Cachoeira. ORDEM DO DIA

A ata do dia 09 de março de 2022 foi aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei N: 001/2022 que cria a lei que concede reajuste de vencimento aos servidores públicos municipais e dá outras providências e o Projeto de Lei N: 002/2022, que cria

[Assinatura]



O cargo em comissão de Pregueiro(a) e Fixo o salário do cargo de Tesoureiro(a), e as outras providências foram aprovados por unanimidade em 2ª votação. O Projeto de Lei N: 02/2022, da Mesa Diretora da Câmara, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos cargos de promimentos efetivo e comissionado e determina outras providências foi aprovado por unanimidade em sua 2ª votação. O Processo TC N: 20100208-5 referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal dos Vertentes-PE exercício 2019 do Prefeito Romero Seal Ferreira, junto com o parecer dos membros da comissão Permanente de Finanças e Orçamento, foram analisados com fundamento nos princípios administrativos da legalidade e eficiência e todos pugnam pela APROVAÇÃO com ressalvas em 1ª votação, da prestação de contas do poder executivo, referente ao exercício 2019, acompanhando o parecer prévio emitido pela corte de contas do estado. Os requerimentos N: 001/2022 e 002/2022 do Vereador Pedro Severino de Lima Filho foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matéria em pauta a senhora Presidente deu por encerrada a presente sessão, determinando a lavatura desta ATA, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim Secretário, que secretariei os trabalhos da Mesa Diretora, como por todos os que assim o desejarem. Vertentes, 16 de março de 2022.

Roberta Andrade de Lima Leite, Pelig. autora de juízo público
 Kilton Vieira de Melo



Ata da 8ª (oitava) sessão ordinária do 1º (primeiro) período legislativo da câmara Municipal das Vertentes-PE, realizada em 23 de março 2022.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022, às 09:00 horas, na sede da Escola Juan Marcos, nas dependências do seu auditório, em Vertentes, compareceram os senhores Vereadores constantes no livro de presença as assinaturas e verificando haver quorum necessário, a senhora Presidente Elba Neide Beal Ferreira de Araújo deu por aberta a presente sessão, passando ao EXPEDIENTE, A Senhora Presidente saudou a todos os presentes e inicia os trabalhos do dia com a leitura do salmo 40. Em seguida o 1º secretário faz a leitura da ata do dia 16 de março de 2022. Foi colocado para 2ª votação, cópia do parecer prévio emitido pela corte de contas do Processo N: 20100208-5, referente a prestação de contas do prefeito municipal das Vertentes-PE, exercício 2019, Prefeito Romero Beal Ferreira, junto com o parecer dos membros da comissão permanente de Finanças e Orçamento deste poder legislativo. Para 1ª votação foi colocado Projeto de Lei N: 03/2022 da Mesa Diretora da câmara, que prevê as denominações das quatro praças que compõem a Rua Manoel Bemio de Azevedo, nesta cidade e determina outras providências, junto com o parecer da comissão de justiça e Redação. Foi lida Moção de pesar, em nome de todos os Vereadores que compõem essa casa legislativa, que manifestar solidariedade aos familiares, pelo falecimento do ex prefeito de Vertentes, Senhor José de Figueira Neto (Zé Neto), ocorrido em 19 de março de 2022. ORDEM DO DIA, A ata da reunião do dia 16 de março de 2022 foi aprovada por unanimidade.

[Assinatura]



idade. O Processo TC N: 20100208-5, rejeite
prestação de contas da Prefeitura Municipal dos
Santos-PE, exercício 2019 do Prefeito Romero Ferreira,
analisado e todos pugnam pela sua aprovação
em ressalvas em 2ª votação, acompanhando o pa-
recer prévio, emitido pela Corte de Contas do Estado.
Projeto de Lei N: 03/2022 da Mesa Diretora, que
traz as denominações das quatro praças, que com-
põem a Rua Manoel Benício de Azevedo, nesta cidade,
foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Não
havendo mais matéria em pauta a senhora Presidente
fez por encerrada a presente sessão, determinando a
assinatura desta Ata, que depois de lida e achada
conforme vai assinada por mim 1º secretário
e secretariei os trabalhos da Mesa Diretora, como por
todos os que assim o desejam. Vertentes, 23 de março
de 2022.

VERTENTES - PE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

PARECER

Vem, para a análise dos membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, a prestação de contas do Poder Executivo do Município das Vertentes-PE, referente ao **exercício financeiro do ano de 2019**, consoante o **processo TC n.º 20100208-5**.

Compulsando o **parecer prévio** emitido pela Corte de Contas do Estado, observamos que a houve a aprovação com ressalvas das contas do exercício financeiro de 2019 e a indicação de 03 (três) recomendações para serem cumpridas pelo chefe do poder executivo municipal, no prazo de 180 dias.

Sobre o tema, o **artigo 31, caput, § 3.º, da C.F/88**, nos disciplina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei: **§ 3.º - O parecer prévio**, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal."

Na prestação de contas em análise, é importante acrescentar que houve o cumprimento dos limites de despesas com pessoal, respeitando-se o **percentual de 54%**, conforme determinação do **artigo 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 101/2000**. O cumprimento do **artigo 212, da C.F/88**, com a aplicação do percentual mínimo de **25% das receitas na educação**, provenientes de impostos e transferências para a respectiva manutenção e desenvolvimento do ensino. Também foi cumprido o **percentual mínimo de 15%** da saúde, nos termos do **artigo 198, § 2.º, incisos I e II, da C.F/88**.

Ante o exposto, com fundamento nos **princípios administrativos da legalidade e eficiência**, os membros desta Comissão Permanente PUGNAM PELA APROVAÇÃO com ressalvas da prestação de contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2019.



VERTENTES - PE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES
CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: <https://eccc.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d1b64ee5-9b6f-46ac-a846-a8c08e9c1617

Vertentes-PE, 19 de outubro de 2021.

Jose Ivanildo Cabral de Souza
Jose Ivanildo Cabral de Souza

Presidente da Comissão

Paulo Roberto Siqueira dos Santos
Paulo Roberto Siqueira dos Santos

Relator

Natalício Alves Cordeiro
Natalício Alves Cordeiro

Membro

Emanoel Germano Pessoa da Silva
Emanoel Germano Pessoa da Silva

Assessor Jurídico

OAB/PE n.º 22.433